



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Senhor **JAYME EDUARDO RINCÓN, Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**, solicitando a construção de 2 (duas) passarelas no bairro Jardim Primavera, nesta Capital, ambas na rodovia GO-070, sendo uma no Km 07 e outra no Km 09. Solicitamos também o envio de cópia ao MPE (Ministério Público Estadual) para que tome conhecimento da situação.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por lideranças e diversos moradores do bairro Jardim Primavera, que nos relataram um grave problema enfrentado por eles em relação à travessia de pedestres na rodovia GO-070. Ao longo dos anos, o número de veículos que trafegam por esses trechos (Km 07 e Km 09) da rodovia aumentou consideravelmente, colocando em risco a vida de centenas de pessoas que tem que atravessar essa rodovia diariamente, incluindo crianças e idosos. O Km 07 é onde está localizado o Parque Maracanã e uma escola rural. Já o Km 09 corresponde à outra entrada do Jardim Primavera.

Diante do evidente risco presenciado diariamente por essas pessoas, é extremamente urgente e necessária,

a construção dessas passarelas, para que sejam evitados acidentes nesses locais, preservando assim a vida e a integridade física da população.

De acordo com o Decreto nº 7.588/2012, à Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP compete, dentre outras atribuições, executar a política estadual de transportes e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de obras de infraestrutura, tais como rodovias, ferrovias, aquavias, aeroportos e aeródromos; elaborar projetos, construir, reconstruir, reformar, ampliar, pavimentar, conservar, manter e restaurar rodovias, pontes e obras correlatas, bem como dirigir as atividades relacionadas com essas ações (art. 2º).

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás